

matrícula

146.679

ficha

01

pro São Paulo, 27 de novembro de 2.000

IMÓVEL: O apartamento-tipo n.º.2.065, localizado no 6º andar do BLOCO "B" - "EDIFÍCIO GREY TOWER", integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO PRIME HOUSE", situado à Rua Agostinho Gomes, n.º. 1.326, esquina com a Rua dos Patriotas, no 18º Subdistrito - Ipiranga, com a área real privativa de 43,340m², a área real comum de garagem de 24,717m², correspondente a uma vaga localizada nos subsolos, para a guarda de um veículo de passeio, em lugar individual e indeterminado, sujeita a auxílio de manobrista, a área real comum de 23,285m², a área real total de 91,342m², a fração ideal de terreno de 0,3746% e o coeficiente de participação da unidade no bloco de 0,7578%. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 2.924,27m².

PROPRIETÁRIA: EZ-GIOPRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º. 65.718.777/001-31, com sede nesta Capital, à Avenida República do Líbano, n.º. 1.921.

REGISTRO ANTERIOR: R-6/M.64.728, em 12/02/1.992, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 7, em 27/11/2.000, na matrícula n.º. 118.078, ambas deste R.I.

CONTRIBUINTE: 040.052.0016-8, em área maior.

O SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1/M. 146.679 em 27 de novembro de 2.000.
Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

continua no verso

matrícula

146.679

ficha

01
verso

AV-2/M.146.679 em 28 de janeiro de 2002 acc
Do instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2.002,
com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64
e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66, e da notificação-
recibo nº 002.254, do exercício de 2001, expedida pela
Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel
objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo
contribuinte nº 040.052.0404-1.

* * * * *

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

R-3/M.146.679 em 28 de janeiro de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-2 desta
matrícula, a proprietária, **EZ-GIOPRIS EMPREENDIMENTOS**
IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº
65.718.777/0001-31, já qualificada, transmitiu por **VENDA**
feita a **CASSIO ANTONIO ASQUINO**, analista pessoal, RG nº
13.402.203-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 031.077.948-
05, e, sua mulher, **MONICA PIETRACATELLI ASQUINO**,
professora, RG nº 12.414.392-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob
nº 014.249.798-38, brasileiros, casados no regime da
comunhão parcial de bens, em 22 de dezembro de 1.984,
domiciliados nesta Capital, à Rua Bom Pastor, nº 1010, ap.
43, pelo preço de **R\$81.194,00**, o imóvel objeto desta
matrícula. Do preço de venda mencionado, **R\$29.490,00** foram
pagos com recursos do FGTS dos compradores.

* * * * *

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

R-4/M.146.679 em 28 de janeiro de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-2 desta
matrícula, **CASSIO ANTONIO ASQUINO** e, sua mulher, **MONICA**
PIETRACATELLI ASQUINO, já qualificados, deram em primeira,
única e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula,
ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, à Rua Boa
Vista, nº 176, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-
04, para garantia da dívida do valor de **R\$40.510,00**, que
será paga pelo Sistema de Amortização Constante - **SAC**, no
prazo inicial de 120 meses, por meio de prestações mensais
e consecutivas, do valor total inicial na data do título de
R\$786,77, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do
título, com juros à taxa mensal efetiva de 0,9488%,

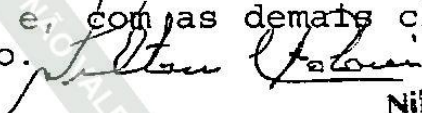
continua na ficha 02

matrícula
146.679

ficha
02

São Paulo, 27 de novembro de 2000

vencendo-se a primeira prestação em 17 de fevereiro de 2.002, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

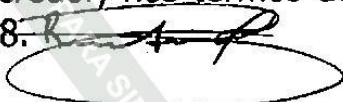

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-5/M-146.679 em 17 de novembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 512.374 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 4 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 05 de setembro de 2008.

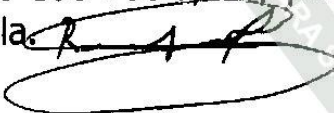

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-6/M.146.679 em 29 de dezembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 515.632 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários, **CASSIO ANTONIO ASQUINO**, administrador, RG nº 13.402.203-SSP/SP, CPF nº 031.077.948-05, e sua mulher **MÔNICA PIETRACATELLI ASQUINO**, professora, RG nº 12.414.392-SSP/SP, CPF nº 014.249.798-38, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Agostinho Gomes, 1326, apto 2065, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **FELIPE PRAXEDES DE MIRAS**, brasileiro, engenheiro, RG nº 43.443.767-0-SSP/SP, CPF nº 344.765.318-30, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Alfa, 178, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 207.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-7/M.146.679 em 29 de dezembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 515.632 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 20 de dezembro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **FELIPE PRAXEDES DE MIRAS**, solteira, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITÁU UNIBANCO**

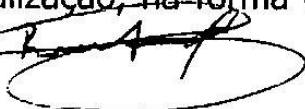
continua no verso

matrícula
146.679

ficha
02

verso

S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$ 128.540,00**, (sendo R\$117.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.486,29, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000%, nominal anual de 10,9349%, efetiva mensal de 0,9112%, nominal mensal de 0,8685%, efetiva anual com benefício de 10,5000%, nominal anual com benefício de 10,0261%, efetiva mensal com benefício de 0,8355%, nominal mensal com benefício de 0,7994%, vencendo-se a primeira prestação em 20 de janeiro de 2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.



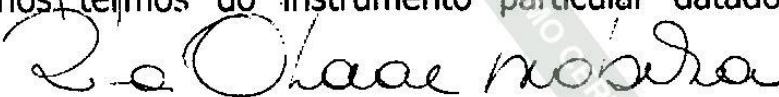
RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-8/M-146.679 em 28 de outubro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 630.341 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 7 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta na pessoa de **FELIPE PRAXEDES DE MIRAS**, solteiro, já qualificado (adquirente conforme R-6 desta), em virtude da autorização dada pelo credor-fiduciário, nos termos do instrumento particular datado de 27 de setembro de 2016.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *